



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2766/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a notificação ao proprietário do terreno localizado na esquina da Av. Dr. Reinaldo Schmithausen esquina com a Rua Adão Vandal, Bairro Cordeiros, para que construa e mantenha o passeio conforme normas vigentes.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente dos moradores e transeuntes. O referido ponto possui uma boca de lobo entupida que alaga com frequência, forçando os pedestres a transitarem em meio a água e/ou lama. Em muitos casos, até percorrem seu trajeto sobre a via.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MAIO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**